

LEI nº 1.116

Faz doação de terreno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado à Senhora Rosina Brandão Flauzino, um terreno situado no Cemitério Público Municipal, linha número 08, quadra número 05, sepultura número 02, onde encontra sepultado seu esposo Hermínio Flauzino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 22 de Setembro de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal